

ATA N.º 23/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

----- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 17 de junho de 2016.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, no dia de ontem foram divulgadas informações e declarações do Senhor Ministro da Educação relativamente aos contratos de associação dizendo que os contratos estão a ser preparados para serem assinados de imediato. Disse:- “Assim sendo, entendo, que nós deveríamos convocar uma reunião extraordinária deste Órgão, face à perda da oferta que vamos ter, no âmbito territorial, do Município de Amarante”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que comunicou, por escrito, à Senhora Secretária de Estado no sentido de reunirem novamente, com caráter de urgência, para a resolução deste assunto. Acrescentou ainda que, sendo assim, é urgente uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães também observou que havia lido essa informação e que achava que o ato estava consumado.-----

----- Em consequência do acima referido, a Câmara deliberou realizar uma Reunião

Extraordinária no próximo dia 23 de junho (quinta-feira) às 18 horas que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que hoje se iniciou o Clube de Férias de Amarante com a participação de 161 alunos que realizarão diversas atividades nas freguesias do Concelho e que o mesmo irá ter o seu término no final do mês julho.-

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio - Festas de S. João Baptista de Gatão” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14660/2016/06/08).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

I

“A Paróquia de Gatão solicitou, por ofício que se anexa à presente proposta, a atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) destinado à organização das festas em honra do padroeiro S. João Baptista, que ocorrerão no final do presente mês.

Posteriormente, após contacto estabelecido com a Paróquia de Gatão e com a Comissão de Festas responsável pela organização do evento, esta informou, por correio eletrónico que se anexa à presente proposta, que a organização das festas terá despesas na ordem dos 15.000,00€ (quinze mil euros).

Estas festas revestem-se de especial importância pelo papel que desempenham na dinamização sociocultural da região em que se inserem, o que, por si só, comprova o interesse para o município.

II

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros), à Paróquia de Gatão, com vista a apoiar a organização das Festas de S. João Baptista.

Fl. _____
0270

A despesa tem cabimento na rubrica
das GOP's 2016-A/18.

Paços do Município de Amarante, 15 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio - Festas de S. Pedro” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12509/2016/05/19).-
Pelo senhor presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

“A Junta de Freguesia da Lomba solicitou, por ofício que se anexa à presente proposta, a atribuição de um subsídio destinado à organização da Festa de S. Pedro, que ocorrerá no próximo dia 25 de junho, na referida freguesia.

Posteriormente, após contacto estabelecido com a supracitada Junta de Freguesia, esta informou, por correio eletrónico que se anexa à presente proposta, que a organização do mencionado evento acarretará custos na ordem dos 1.220,00€ (mil duzentos e vinte euros).

Do contacto estabelecido, conclui-se também que o evento tem como principal objetivo a dinamização sociocultural da freguesia revestindo-se, por isso, de importância comprovada na promoção da coesão social e local, de onde decorre interesse para o município.

II

Posto isto, proponho:

- que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), à Junta de Freguesia da Lomba, com vista a apoiar a organização da Festa de S. Pedro. A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2016-A/18.

Paços do Município de Amarante, 15 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio - XXI Taça Cidade de Amarante de Pesca Desportiva” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 12187/2016/05/16).- Pelo senhor vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

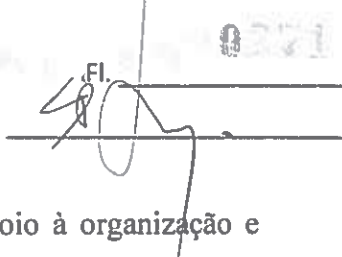
“- Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A secção de pesca do Sport Clube Salvadoreense organiza, neste ano de 2016, mais uma edição da Taça Cidade de Amarante de Pesca Desportiva, sendo já a XXI edição.

A referida prova, tradicionalmente organizada em sistema de rotatividade, entre os clubes locais, cabendo este ano a organização ao Sport Clube Salvadoreense, constitui interesse municipal, pela relevância que tem no panorama desportivo da modalidade, quer a nível regional, quer mesmo a nível nacional.

Assim,

- Considerando que o valor de cada ponto é de 2.400€,

Fl. 0271


- Considerando o artigo 6.º do RMAAD, no que respeita ao apoio à organização e realização de atividades esporádicas,

Proponho a atribuição do valor de 2.400 € ao Sport Clube Salvadoreense.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 15 de Junho de 2016.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 5771/2016/06/13).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 13 e 14 de junho de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Pedido de autorização para rearborização” – Requerente: Jaime Ferreira Pereira Cardoso – (Registo n.º 14750/2016/06/09).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Pedido de autorização para rearborização” – Requerente: Joaquim Moreira da Silva – (Registo n.º 14962/2016/06/13).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:- “Voto contra, por se privilegiar a plantação de eucaliptos, espécie que se entende lesiva do equilíbrio dos solos”.-----

----- **AMBIENTE** – “Pedido de autorização para rearborização” – Requerente: Manuel Augusto da Silva – (Registo n.º 14966/2016/06/13). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:- “Voto contra, por se privilegiar a plantação de eucaliptos, espécie que se entende lesiva do equilíbrio dos solos”.-----

----- **AMBIENTE** – “Autorização para a implantação da rede de drenagem de águas residuais na EM754 - Vila Chã do Marão – Emissão de parecer” – Requerente: Águas do Norte, S. A. – (Registo n.º 11550/2016/05/10).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável ao “Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na EM 754 – Vila Chã do Marão”**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 14587/2016/06/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Alteração temporária do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante - Feira à Moda Antiga 2016” – (Registo n.º 5704/2016/06/09).- A Câmara, com fundamento no artigo 5.º, al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, deliberou aprovar as restrições ao trânsito para a realização da “Feira à Moda Antiga 2016”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 15 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação bifamiliar e de muros de vedação **Requerente:** Ana Márcia Oliveira Moreira **Local:** Rua das Lameirinhas, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 165/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto**

de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de abril e 8 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) das obras de construção de um edifício de apoio à edificação principal **Requerente:** Deolinda da Silva Teixeira **Local:** Rua da Ramadinha, Freguesia de Fridão **Proc. n.º 301/2009 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 25 de maio e 6 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de publicidade, a instalar num veículo automóvel **Requerente:** Moisés Filipe Ribeiro Alves **Local:** Rua Nova de Santo Amaro, n.º 251, fração A, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 5/2016 LE-PUB.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de publicidade, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de maio e 8 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de alteração e ampliação de um edifício constituído por 3 pisos, destinado a Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante **Requerente:** Bombeiros Voluntários de Amarante **Local:** Avenida 1.º de Maio / Rua Mário Cal Brandão, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 4/2015 LE-EDI.-** O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Senhora Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão do Território, Arquitecta Cláudia Montenegro que explicou todos os procedimentos a ter em conta no licenciamento de alteração e ampliação desta obra, e deu resposta a todas as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra a presente proposta por entender que o parecer técnico da Divisão do Planeamento e Gestão do Território valida uma certidão da Conservatória do Registo Predial que na presente data não está de acordo a realidade dos prédios, ficando assim em crise a conformidade com a legislação aplicável e com o Plano Diretor Municipal. Acresce ainda que a solução arquitetónica proposta, em função da localização e da área disponível, afigura-se profundamente errada e representa o perpetuar de um erro urbanístico decorrente da localização atual deste equipamento e será responsável pelo agravamento da já enorme conflitualidade de tráfego no local com a expansão deste equipamento naquele espaço”.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de licença de obras de ampliação/alteração n.º 37/2011 **Requerente:** Agostinho Fernando Ribeiro da Mota **Local:** Lugar de Mosqueiros, Freguesia de Telões **Proc. n.º 268/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e respetivos muros de vedação/suporte de terras **Requerente:** Maria Belmira Teixeira Carvalho **Local:** Rua do Campo de Jogos, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 67/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de muros de vedação/suporte de terras **Requerente:** Manuel Joaquim Mota Ribeiro **Local:** Lugar de Pinheiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 44/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 e 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

Fl.
[Handwritten signature]

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício constituído por três pisos, destinado à Sede Social da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Amarante **Requerente:** Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante **Local:** Lugar da Baseira, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 75/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de alterações efetuadas no decurso das obras **Requerente:** Armando Nunes de Sampaio **Local:** Lugar de Tapada dos Coelhos, Freguesia de Telões **Proc. n.º 74/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Construções Mário Cunha Lda **Local:** Rua da Junqueira, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 236/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Lomba **Local:** Rua do Talegre, Rua da Igreja e Rua do Alto, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 147/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Local:** Caminho da Tapada dos Carvalhinhos e Rua da Boavista, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 34/2012 URB-EXP.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que estes assuntos deviam ser mais céleres para que os prazos fossem observados.-----

----- O Senhor Vereador Jorge de Magalhães respondeu, que a nível interno, os procedimentos estavam a ser acelerados para que os prazos fossem observados.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio e disse:- “Quando está em causa a segurança de pessoas e bens, devia estabelecer-se um prazo - um prazo urgente. E um prazo urgente não se compadece pelo decurso de 3 meses, como é o caso que se vai analisar mais à frente em que o muro já estava feito. Se acontece qualquer coisa, um dia, vamos ser todos responsabilizados por isso e os Senhores que têm essa responsabilidade direta, no dia a dia destas questões. Devíamos, quando estão em segurança pessoas e bens, estabelecer prazos - um prazo máximo de 08 a 10 dias em que a vistoria tem de ser feita. Não se compadece demorar um, dois ou 3 meses”.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que, presentemente, tem havido a maior agilidade possível dos processo e, conseqüentemente, priorizar os assuntos. No âmbito das atribuições das prioridades, atende-se à sugestão da melhor forma das mesmas, com indicações no sentido de se priorizar os autos com maior perigosidade aparente.

----- O Senhor Presidente complementou a informação dizendo ser necessário definir com os Serviços um prazo para que os assuntos sejam presentes à reunião para discussão e aprovação já com os prazos definidos.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou sobre as questões de legalidade urbanística para além da vistoria ao respetivo muro.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que um processo destes é gerador de medida da tutela urbanística que, para além do auto de vistoria segue, também, uma notificação dos serviços de Fiscalização para que os promotores procedam à legalização da construção.- Acrescentou ainda:- “O auto de vistoria, agora tem dois caminhos. Tem esse e as medidas de tutela de legalidade urbanística. Agora segue esta nova tramitação”.

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 10 de março de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.

----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Local:** Rua da Terça, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 45/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 31 de maio de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.

024

----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Local:** Rua Dr. Miguel Pinto Martins, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 46/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 8 de abril de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Requerente:** Ignição Audaz, Unipessoal, Lda. **Local:** Caminhos dos Canos, Freguesia de Padronelo **Proc. n.º 63/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 8 de abril de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação do Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Local:** Rua Nossa Senhora de Moreira, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 111/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 31 de maio de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de junho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Rua da Bela Vista, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 14/2014 IP-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou o seguinte:- “Trata-se de um pedido de informação prévia de 2014, cujos dois primeiros pareceres técnicos datam de 17 e 19 de dezembro de 2014. Em março último foi junto parecer jurídico. Cerca de três meses após, o Senhor Presidente agendou o processo para decisão do Órgão competente – Câmara Municipal. Do historial do procedimento não é perceptível o motivo da delonga processual para a tomada de decisão. Apesar de terem assento no Órgão Deliberativo competente – Câmara Municipal – por direito próprio, os Vereadores do Partido Socialista desempenham o cargo em regime de não permanência sem funções atribuídas. Pelo que, não têm qualquer interferência na instrução e gestão dos respetivos processos. Deste modo, os Vereadores do Partido Socialista querem deixar bem claro

que, não só lamentam, como declinam qualquer responsabilidade no atraso que se verifica na deliberação da Câmara Municipal sobre este ou outros processos.”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que era um assunto complexo e que o mesmo foi sujeito a parecer do ICNF e daí justificar-se alguma delonga.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:-“ Considero que o agendamento está insuficiente porque apresenta um conjunto de peças que remetem para outras que não são juntas. Quando se junta um parecer jurídico pedido à Doutora Fernanda Paula, não são juntas as alegações que estão na origem e, a consulta que é feita, é num sentido, e nós não temos acesso a essa fundamentação daquilo que esteve na sua génese. Esta situação é uma questão que eventualmente poderá levar a consequências do ponto de vista daquilo que será a aprovação ou não aprovação da viabilidade.- Teria sido correto que, sendo junto este documento fosse junto o documento que esteve na génese e sobre a qual a jurista se pronunciou. São levantadas questões, é um documento bastante técnico e são levantadas questões de natureza jurídica que diferenciam a abordagem que a jurista faz do processo sempre seguindo a informação e dizendo por várias vezes *que lhe é transmitida pelos serviços da Câmara* A nós, Membros deste Órgão, é relativamente pacífico basear-nos num parecer jurídico que é junto, de uma jurista reputada e votarmos em conformidade. Uma vez que esses documentos existem, seria correto, que eles fossem juntos para que víssemos “estes factos, estas alegações que deram origem a este parecer jurídico.” Outra questão é a dos prazos que também está aqui subjacente. A justificabilidade para que um determinado processo não tenha andamento dentro de prazo razoável deve ser transmitido para o próprio processo, sob pena, de arrastarmos e criarmos aqui hiatos de não decisão formal, (não quer dizer que, entretanto, não haja decisões e atos materiais) não há - é atos formais no processo - que depois podem levar à responsabilização. Se nós estamos a trabalhar este processo e estamos a praticar atos de natureza material mas não estão no processo, não existem, e em eventuais posteriores avaliações, levarão a que haja eventual constituição de responsabilização por parte dos Titulares. O carreamento das peças do processo que foram distribuídas é insuficiente e não haveria necessidade para isso. Quanto à gestão interna, desconheço em absoluto”-----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse:- “Gostaria de lembrar o seguinte:- Sobre a documentação que é enviada, os Senhores Vereadores têm, após receber a ordem de trabalhos, a propriedade de ver qualquer processo. Entendo que, já é feito um esforço para enviar a documentação por forma a que possam apreciar sem

terem que se deslocar edifício dos Paços do Concelho. Quero lembrar aos Senhores Vereadores que qualquer processo, após receberem a Ordem de Trabalhos, podem solicitar para ver o processo *de fio a pavio*. Se os Senhores pensam que podem sempre argumentar que não têm informação toda, desculpem, mas não o podem fazer. Os Senhores têm a informação toda.- Eu posso-vos lembrar que, no meu tempo, no primeiro mandato de Vereador, a informação que me era enviada - era nenhuma! Eu tinha os processos físicos para poder apreciar.- É assim que as coisas funcionam.- A evolução dos tempos, e as novas tecnologias permitem, que nós, possamos digitalizar o maior número de informação para por à vossa disposição para evitar que os Senhores tenham que se deslocar aqui. Por isso, é que os Senhores têm um gabinete para solicitar, a qualquer momento, toda a informação e, digo-vos que, toda a informação que os Senhores solicitarem ser-vos-á entregue no vosso gabinete.- Dizerem que nós não enviamos informação e que não têm capacidade de decidir, os Senhores não podem fazer isso em declaração de votação. Porque têm.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita solicitou e esteve a analisar o processo (físico) deste assunto e disse que havia uma discrepância quanto aos prazos.-----

----- O Senhor Presidente sugeriu que, se fosse da vontade dos presentes, o processo seria objeto de deliberação na próxima reunião.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Eu não disse que não estava em condições de votar. Também não disse que seja o carrear para a informação o processo todo. O que disse é que houve um parecer jurídico feito em função de umas alegações, que deviam ter vindo com o parecer jurídico”.-----

----- A Câmara deliberou **julgar em definitivo o pedido de informação prévia como desfavorável**, nos termos e de acordo com o parecer jurídico da Senhora Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 14 de março de 2016, o parecer técnico de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu

Secretário a

subscrevo e assino.-----